

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339036-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1988/2020-DAF/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/562271;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor REINALDO ALVES DE AZEVEDO, matrícula 5397677/1, Militar, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS) e destinam-se a realizar despesas eventuais no município de Altamira, no período de 10/08 a 31/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-300,00

3339036-R\$-60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1989/2020-DAF/CGP, DE 14/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/378564;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Andrea Gomes dos Santos Siqueira, matrícula 5926168/2, Gerente da CI-RETRAN "B" de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se ao pagamento de despesas eventuais na CI-RETRAN "B" de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-200,00

3339039-R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1990/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/563722;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO, matrícula 57197560/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito nos municípios de Xinguara e Ourilândia do Norte, no período de 17/08 a 15/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 17/08 a 15/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1991/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/602323;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MISAEL DA SILVA EMIN, matrícula 57203791/3, Gerente de Contabilidade.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer na Gerência de Contabilidade, na Gerência Financeira e na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, em virtude da mudança para os novos ambientes de trabalho.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1992/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/596637,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, à servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal, no período de 24/08 a 28/08/2020, a fim de participar das tratativas relacionadas à mudança de prédio da CI-RETRAN "A" de Castanhal.

SERVIDOR	MATRICULA
DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO	55588875/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1993/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 428/2020-GOFTC, de 04/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/563714,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Xinguara, no período de 17/08 a 08/09/2020, para o Município de Ourilândia do Norte, no período de 09/09 a 15/09/2020 a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO	57197560/2
KATY KEIZER DE LIMA LIMA	57228290/1
HIRAN COSTA MESQUITA	5805201/3
THYAGO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA	57201687/2
SIDCLEI FURTADO FARIAS	5921334/1
MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	57232048/1
DENISE DE SOUZA MATOS	57176007/3
JAMMERSON FERREIRA LOPES	57227487/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1995/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Processo 2020/547314;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Igarapé-Açu, no período de 29/07 a 30/07/2020, a fim de conduzir servidores da CNCIR ao referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
DOMINGOS CORRÊA DA SILVA	55586241/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1996/2020-DAF/CGP, DE 17/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 127/2020-CIM e demais despachos no Processo 2020/578660;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 17 e ½ (dezessete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém, no período de 31/08 a 07/09/2020, para o Município de Oriximiná, no período de 08/09 a 10/09/2020, para o Município de Óbidos, no período de 11/09 a 13/09/2020, para o Município de Santarém, no período de 14/09 a 17/09/2020, a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico das Ciretrans dos referidos municípios.